



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

REQ. DE N.º.007/2022
DATA DE APRES. 12/08/2022

AUTORA: AMANDA ANTÔNIA C. RIBEIRO
GRAU DE PRIORIDADE: URGENTE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ



A Vereadora que subscreve este instrumento Parlamentar, vem solicitar de V. Ex.ª que após as formalidades legais e regimentais, embasado pelo Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal solicitando que submeta a deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis cuja finalidade é para solicitar do **Exmo. Sr.º PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que encontre meios junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, para que providencie duas ondulações transversal (quebra-molas) EM FRENTE A E.M.E.F. MARIA HELENA CRUZ (um quebra-molas antes e outro depois do portão de entrada principal), na rua SK, Bairro São Luiz, Zona urbana do Município de Anapu.

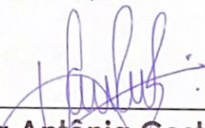
JUSTIFICATIVA:


O pedido deste Requerimento se faz necessário haja vista a reclamações recorrentes dos moradores dessa rua, de que os automóveis passam em alta velocidade, não respeitando pedestres e ciclistas o que causa risco de acidentes, principalmente no horário de entrada dos alunos.


AMPARO LEGAL:

Regimento interno e Lei Orgânica deste Município.
Espero podermos contar com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria ora em pauta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.


Amanda Antônia Costa Ribeiro
Vereadora 1ª Secretária


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Whandelson de Carvalho Santos
Presidente
CPF: 614.355.412-35


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA CARNEIRO LIMA
2ª SECRETÁRIA